



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**QUINTO TERMO ADITIVO**

ao Contrato Nº 042/2019, firmado com a empresa **BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** para a **execução de obras de Pavimentação Asfáltica com Drenagem, meio fio, sarjeta e Sinalização Horizontal** na Rua 03 de Maio entre a Avenida Paraná e Rua Vista Gaúcha, Bairro Nova Canarana no Município de Canarana-MT.

Pelo presente instrumento contratual, **O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO, CPF nº 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, devidamente inscrição no CNPJ nº 09.302.764/0001-06, com sede na Cidade de Cuiabá-MT, a Avenida General Mello, nº 1455, Sala 111, Bloco 02 – Conjunto General Center, Bairro: Campo Velho, CEP: 78065-290, representada na visita pelo seu sócio proprietário, e também engenheiro civil responsável técnico, o Sr. **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA JUNIOR**, portador do RG nº 0839732-5 SSP/MT e CPF nº 812.087.311-49, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, conforme decidido no Processo de Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº. 013/2018**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO**

**1.1** - O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** que tem por objeto **execução de obras de Pavimentação Asfáltica com Drenagem, meio fio, sarjeta e Sinalização Horizontal** na Rua 03 de Maio entre a Avenida Paraná e Rua Vista Gaúcha, Bairro Nova Canarana no Município de Canarana-MT, conforme **Contrato de Repasse OGU MAPA 858537/2017 - Operação 1047590-10 - CAIXA**, Cláusula Quarta – do Prazo da Execução da Obra e Vigência do Contrato.

**1.2** – Ficam acrescidos o total de **210 (duzentos e dez) dias a vigência do contrato**, prorrogando a até o dia **20/08/2021**.

**CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º, Inciso II e III da Lei 8.636 de 21 de junho de 1993.

**2.2** – A Administração Municipal se sentiu na obrigação de prorrogar o contrato por interesse da Administração e por acordo com a **CONTRATADA**, onde diante da falta de repasses financeiros da **CAIXA**, diminui-se o ritmo de execução da obra que teve seu prazo de execução prorrogado e por consequência existe a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato para os futuros pagamentos das medições conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, em



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

anexo, justificando que a prorrogação de vigência não trará qualquer tipo de prejuízo aos cofres públicos, principalmente pelo fato de que o prazo para a execução se encerra no **dia 23/03/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário e os **termos aditivos 01, 02, 03 E 04**.

**3.2** - As demais Cláusulas do Contrato original e seus respectivos termos aditivos permanecem inalteradas.

**CLAUSULA QUARTA - DOMICÍLIO E FORO**

**4.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana – MT, 14 de Janeiro de 2021.

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal  
Município de Canarana  
CONTRATANTE

**BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

**SEBASTIÃO DIAS DA SILVA JUNIOR**

Sócio Diretor (proprietário)  
CONTRATADA

**GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES**

**PORTARIA Nº 143/2019 de 06 de Março de 2019**

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: David Anderson Mariano da Silva  
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda  
CPF n.º 695.236.149-91